



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**AVISO Nº 07
EDITAL 01/2025 – PPG-UFRN/ESMARN
Convocação para Matrícula – Residência Judicial 1 (R1)**

A Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Residência Judicial, em conjunto com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nas disposições regimentais da UFRN, na Resolução n.º 008/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e respeitando as demais normas vigentes, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA na Residência Judicial 1 (R1) para o semestre acadêmico de 2026.1.

1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS NESTA CONVOCATÓRIA

- 1.1. São ofertadas 53 (cinquenta e três) vagas para o curso “Residência Judicial 1”, do Programa de Residência Judicial, para início em 2026.1.
- 1.2. Serão aceitas apenas as solicitações de inscrições para matrícula dos candidatos APROVADOS no processo seletivo regido pelo Edital 01/2025, conforme lista disponível no Aviso nº 6, publicado no DJe de 19 de novembro de 2025 (Anexo I).
- 1.3. O resultado do processo seletivo citado no item anterior pode ser encontrado no endereço eletrônico <https://comperve.ufrn.br/conteudo/posgraduacao/esmarn/202501/resultados.php>.

2. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 2.1. As matrículas deverão ser solicitadas no período de **12 a 15 de janeiro de 2026**.
- 2.2. A inscrição solicitada em resposta a esta convocação requer o preenchimento *on line* da ficha de solicitação de inscrição para matrícula bem como o encaminhamento de documentos em PDF na forma descrita no item 3 deste aviso.
- 2.3. O candidato deverá acessar o SIGAA através do sistema federal do [gov.br](https://www.gov.br) (<https://www.gov.br/pt-br>), que o direcionará ao SIGAA.
- 2.4. Caso o candidato faça acesso direto pelo SIGAA, (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), ele encontrará uma interface (tela azul) que lhe solicitará ‘Entrar pelo [gov.br](https://www.gov.br)’. Assim que acessar o [gov.br](https://www.gov.br), o candidato que possuir login deve entrar com seu login para ser direcionado ao ambiente do SIGAA e dar início ao pedido de inscrição seguindo as instruções que constam neste edital.
- 2.5. Se o candidato convocado não possuir cadastro, o sistema [gov.br](https://www.gov.br) o conduzirá para um formulário para que seja feito o cadastro. Depois de se cadastrar e gerar seu login, no primeiro acesso ao sistema, o candidato será consultado sobre autorização de compartilhamento de seus dados pessoais de inscrição com a UFRN. Para prosseguir, deverá clicar no botão azul escrito “Autorizar”. Assim, o candidato será direcionado pelo [gov.br](https://www.gov.br) para o SIGAA, e poderá iniciar o pedido de inscrição para matrícula.

Atenção: Forneça um endereço de e-mail válido e verifique atentamente se o endereço fornecido está correto. Todas as comunicações futuras ocorrerão por esse endereço eletrônico.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE**

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 No ato da solicitação de inscrição para matrícula, o candidato deverá anexar ao questionário online do SIGAA os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF ou passaporte, no caso de estrangeiros;
- b) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente.

3.2 Além da inscrição no SIGAA (itens 2.1 a 2.5), o candidato deverá preencher, no mesmo prazo (item 2.1), o formulário disponível em <https://forms.gle/8HXmiJXVejprNhWt8> e anexar os documentos previstos no art. 89 do edital de abertura do processo seletivo:

- a) Cópia do certificado de conclusão ou diploma de graduação em Direito emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC;
- b) Cópia do documento de identidade emitido por órgão público contendo foto e assinatura;
- c) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) expedido pela Receita Federal;
- d) Comprovante de residência emitido nos últimos 30 dias;
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) PIS/NIT (acessar <https://meu.inss.gov.br/> - /login e baixar a certidão na seção “Meu Cadastro”);
- h) Foto 3x4 datada e que foi emitida nos últimos 6 meses;
- i) Comprovante de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- j) Declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos do TJRN, emitida nos 30 dias que antecedem a matrícula, informando que se encontra lotado em gabinete de magistrado de 1º ou 2º grau (para servidor do TJRN).

3.3 Conforme previsto no art. 93 do edital do processo seletivo, o candidato que não apresentar a documentação no prazo estipulado perderá a vaga conquistada no processo seletivo, gerando a possibilidade de convocação de suplente para ocupação da vaga.

Natal, 04 de dezembro de 2025.

Karyne Chagas de Mendonça Brandão
Presidente da Comissão de Seleção



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE**

ANEXO I

Candidatos Aprovados

CLASS.	INSC	NOME
1º	130001210	ROCHELE LUMI SATO
2º	130000299	MARCOS VINICIO BATISTA RODRIGUES
3º	130002003	MATEUS MESQUITA NÓBREGA DE ARAÚJO FILHO
4º	130001368	YURI LUIS PINHEIRO MORAIS GOES
5º	130002534	ANA JULIA LOPES PALMEIRA
6º	130000990	HEITOR FREITAS DA CUNHA
7º	130001767	LUIZ VICTOR MONTEIRO SILVA
8º	130001910	HEDLANYA GUERRA PEREIRA
9º	130000809	MATHEUS LIMA NERI
10º	130000981	LIA PINHEIRO CAMELO
11º	130002330	MARIA FERNANDA MENDONÇA CARVALHO
12º	130001694	MATHEUS SALATIEL BORGES CORRÊA
13º	130001228	SHADE DANDARA MONTEIRO DE MELO COSTA
14º	130000442	ARTHUR NAZIR LAUAR SILVA
15º	130001791	RAFAEL PINHEIRO CAMELO
16º	10000167	JANE CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA
17º	130000426	DERMESSON JOSUE MARTINS FEITOSA
18º	130001830	LAZARO SILVA GOMES DO NASCIMENTO
19º	130001953	MARIA IZABELA CARDOSO DE OLIVEIRA
20º	130001406	LAURA FERNANDES DE HOLANDA MAFALDO SOARES
21º	130002658	MARIA CAROLINE PIRES MAIA MAGALHÃES
22º	130000825	PAULA SABRINA DA SILVA SANTOS
23º	130001635	LUCAS CÂMARA XAVIER DA SILVA
24º	130002496	MARILTON SAMAIO FARIAS GINANI
25º	130001937	TATIANE EMANUELE BRITO DE OLIVEIRA RODRIGUES
26º	130002526	MARIA HELENA RIBEIRO SANTANA
27º	130002623	FERNANDA BEATRIS PEIXOTO MATOS
28º	130000434	YANN CARLOS COSTA RÊGO
29º	130000612	MILLENA BEATRIZ CARVALHO ALBUQUERQUE
30º	130002615	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
31º	130001503	VITOR GLEYSON MARTINS DE MENEZES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE**

32º	130001864	ÍISIS CÂMARA TAVARES
33º	130002356	MARIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES
34º	130000655	AILDA BEZERRA DA SILVA E SOUZA
35º	130002453	FILIPPE LEITE CAVALCANTI
36º	130001414	CARLOS ROBERTO COELHO MAIA NETO
37º	130001180	LUCAS MEDEIROS CHACON
38º	130000604	ANA FLÁVIA ROSENDO DE MELO
39º	130001961	GABRIELLA CALAZANS DE MENEZES
40º	130001708	INÁCIO EMANUELL FERREIRA COSTA
41º	130001244	KELLYANE DUARTE SANTA ROSA
42º	130000540	NATINOSLAVIA RUBIASSA DE MORAIS
43º	130002593	DAGMAR NOBRE DE OLIVEIRA JÚNIOR
44º	130001660	NICKYSON YALLEN DE OLIVEIRA
45º	130002194	ANA CLARA SILVA PINTO
46º	130000230	MÍRYAM RUSSELE MENDONÇA DA SILVA
47º	130001309	MARIA KALYANA DA SILVA VIEIRA
48º	130000906	ANDREZA RODRIGUES BEZERRA
49º	130002216	MARIA LAURA URBANO SOUSA COSTA
50º	130001236	NAARA LIBNA DE OLIVEIRA SILVA
51º	130001350	CLAUDIO SABINO DA SILVA
52º	130000795	TARCYLLA INGRID DOS SANTOS SOUZA
53º	130001520	NILVAN GUEDES